

Delimitação

Mapa: limite entre Aracaju e São Cristóvão será atualizado em 2026

GOVERNO DO ESTADO COORDENARÁ O ESTUDO TÉCNICO. ARACAJU VAI DEVOLVER CERCA DE 11% DO TERRITÓRIO AO MUNICÍPIO VIZINHO

O mapa com o novo limite territorial dos municípios de Aracaju e São Cristóvão será atualizado até o fim do primeiro semestre de 2026. A informação foi divulgada, pelo Governo de Sergipe no último dia 29, que coordenará o estudo técnico que avaliará a atualização dos limites municipais, que se arrasta por décadas. A atualização atende à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que confirmou sentença da Justiça Federal em Sergipe, de 2012, considerando inconstitucional a lei municipal de Aracaju, de 1989, que redefiniu os limites territoriais sem consulta popular. Com isso, Aracaju terá de devolver cerca de 11% do território a ao município vizinho, trecho que começa no bairro

Mosqueiro e se estende até a área de expansão do Conjunto Santa Lúcia, no bairro Jaboatana. O processo foi discutido em audiência de conciliação entre as prefeituras envolvidas e deverá contar com participação técnica do IBGE. A proposta do Governo do Estado é iniciar os trabalhos de campo em outubro de 2025, com análise cartográfica, visita a pontos limítrofes e escuta da população local, antes da elaboração do novo mapa. A decisão será forte impacto financeiro para Aracaju, que deve perder mais de R\$ 5 milhões anuais em arrecadação de IPTU. Fora disso, a Justiça Federal determinou a suspensão de R\$ 220 milhões de outorga da Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso) que seriam destinados à capital. O valor está em uma conta judicial até que o IBGE publique o novo mapa.

DECISÃO JUDICIAL TERÁ IMPACTO FINANCEIRO PARA ARACAJU, QUE PERDERÁ R\$ 5 MI ANUAIS EM ARRECAÇÃO DE IPTU

Em agosto de 2024, a Justiça Federal já havia determinado que o IBGE corrigisse os mapas com base na legislação original, mas, na ocasião, o governo não forneceu os marcos geodésicos necessários com o novo traçado, adiando a resolução do conflito. A ação integra o Projeto de Atualização dos Limites Municipais, instituído pela Lei nº 8.219/2017, que busca moderni-

zar as divisas político-administrativas dos 75 municípios sergipianos. O projeto é desenvolvido em parceria com a Assembleia Legislativa, com apoio técnico da Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação (Seplan), Procuradoria Geral do Estado (PGE) e IBGE. **• Impasse** O Governo de Sergipe diz que acompanha o impasse entre os dois municípios e tem colaborado com as informações necessárias, quando solicitado pela Justiça Federal. Embora o Estado não seja parte do processo, a Justiça Federal notificou o executivo estadual, neste ano, para fornecimento dos mapas cartográficos de 1954, quando foram definidas as áreas designadas para ambos municípios. No entanto, a Seplan, por meio

da subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Gestão Metropolitana (SDR), aponta que, à época, os métodos de delimitação não eram precisos, o que dificulta a divisão que vem sendo questionada pelos municípios de Aracaju e São Cristóvão. O secretário da Seplan, Júlio Figueira, pontua como se deu o processo. "O Estado sugeriu esta audiência e apresentou, em juízo, um cronograma para execução dos trabalhos de atualização dos limites municipais regulamentados pela lei nº 8219/2017, desde que em acordo pelos dois municípios envolvidos. Ou seja, deve ser um estudo em conjunto, com técnicos a serem designados pelas prefeituras dos municípios envolvidos, inclusive, São Cristóvão confirmou a participação, ainda na audiência, e Aracaju se absteve, naquele momento. O Governo deseja

contribuir com esta situação, que vai além de uma simples divisão geográfica e envolve, também, questões sociais, ambientais, econômicas, gerando impactos para toda a população que vive na região", destacou. Além dos limites entre Aracaju e São Cristóvão, também estão em andamento os processos de atualização em municípios como Riachão do Dantas, Laranjeiras, Tobias Barreto, Simão Dias e Poço Verde. "O projeto também já realizou a atualização dos limites de Japoatã, Nossa Senhora da Glória, Tomar do Geru e, em último, o município de Feira Nova, que está em diligências internas", pontou o comunicador do Governo de Sergipe.



JUSTIÇA

Caso Lael: STF determina retorno de médica ao presídio

Apontada pela polícia como suposta mandante do assassinato do marido, o advogado José Lael Rodrigues Júnior; a médica Daniele Barreto foi transferida de um hospital particular onde estava internada para uma clínica de repouso em Aracaju nessa segunda-feira (1º). A informação foi confirmada pela defesa dela. A Secretaria da Justiça de Sergipe confirmou que ela precisou de atendimento médico de urgência no último domingo (31), quando foi levada para uma unidade de saúde. Na última sexta-feira (29), a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) revogou a

prisão domiciliar da médica. Com a decisão, ela deve retornar ao Presídio Feminino (Prefem), em Nossa Senhora do Socorro, onde aguardará julgamento. De acordo com informações da Assessoria de Comunicação (Ascom) da Secretaria Estado da Justiça, como a médica está sob monitoramento de torzeleira eletrônica, a saída dela do perímetro determinado precisou ser comunicada oficialmente. "Fomos informados sobre a ida da médica Daniele Barreto até a clínica para atendimento de urgência, onde ela ainda permanece. Como ela está em prisão domiciliar, sendo

monitorada pela nossa Central de Monitoramento Eletrônico (Cemep), é necessário fazer essa comunicação prévia", diz a nota da Sejud. **• O crime** O advogado foi assassinado no dia 18 de outubro de 2024, na Avenida Jorge Amado, bairro Jardins, Zona Sul de Aracaju. O crime foi praticado por dois homens em uma moto, que atiraram contra o carro em que estava o advogado, acompanhado do filho, que também foi baleado. José Lael foi socorrido, mas não resistiu aos ferimentos.

Durante as investigações, a polícia obteve imagens de câmeras de segurança que registraram os momentos anteriores ao crime. Nelas, uma amiga e a secretária da médica aparecem conversando com os suspeitos no interior de um carro. Os levantamentos realizados pela polícia indicam que Lael e o filho tinham ido comprar açai a pedido da médica. Segundo as investigações, teria sido ela a responsável por informar aos executores a localização das vítimas. Além de Daniele, outras seis pessoas foram presas, suspeitas de envolvimento na trama.

PROJETOS

Seplan destaca ações para revitalização do Centro

Dando continuidade às ações com foco na revitalização do Centro de Aracaju, o Governo de Sergipe, por meio da Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação (Seplan), anunciou, na última sexta-feira, 29, durante o lançamento do LiquidaAju, realizado na Câmara de Dirigentes Locais (CDL) futuros projetos que o Estado executará na região, com o objetivo de reaquecer o movimento econômico, social, cultural e turístico do bairro. O secretário da Seplan, Julio Figueira, em fala aos empresários, comerciantes e todo o público presente que atuam naquela região, destacou, por exemplo, a retomada de secretarias e órgãos públicos para o Centro, além de outros projetos que visam atrair também turistas e visitantes, buscando valorizar as áreas que um dia já foram as mais importantes da capital sergipiana. "A própria Seplan se instalará, no futuro, no Edifício Walter Franco, após uma grande reforma que o prédio precisará passar, mas não somente isso. Na mesma região da Praça Fausto Cardoso também implantaremos um Hub de

Inovação, um verdadeiro laboratório para atuação profissional, oferta de cursos e outras ações. O Governo de Sergipe pretende, ainda, transformar o Palácio Serigy em um ambiente de uso misto, mesclando comércio, residência e garagem, além da possível transformação do Hotel Palace em um hotel-escola, por meio de articulação de parcerias com instituições, por exemplo", ressaltou o secretário. Além disso, o Governo de Sergipe pretende requalificar o Edifício Estado de Sergipe, mais conhecido como Maria Feliciano, para que volte a abrigar secretarias e órgãos do Estado, assim como outras repartições, e que também possa receber equipamentos turísticos, com áreas de visitação e restaurante. Neste mês de setembro, o Governo do Estado, em parceria com a Prefeitura de Aracaju, realizará um seminário com foco em discutir futuras ações para requalificação do Centro. O evento, que acontecerá no dia 10 de setembro, no auditório da CDL Aracaju, faz parte das ações que Governo e Prefeitura vêm alinhando com objetivo de promover a requali-

ficação da região comercial. "O objetivo, de fato, é unirmos esforços para que possamos não somente ver o Centro de Aracaju como ele já foi um dia, mas ainda melhor, trazendo modernidade, tecnologia e projetos que já vemos que está em andamento em outras capitais e que funcionam", complementou Julio. **• Aracaju no Centro** A Seplan deu início, desde 2024, às discussões do projeto de revitalização da região central da capital sergipiana, intitulado 'Aracaju no Centro', com a realização de um seminário em julho, reunindo representantes do poder público, de universidades, de experiências exitosas de outros estados, em torno de diálogos sobre o tema. Por meio da Subsecretaria de

Desenvolvimento Regional e Gestão Metropolitana (SDR), a Seplan integra a Rede Brasileira de Urbanismo em Áreas Centrais. A Rede, composta, também, por representantes de Amazonas, Bahia, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo, serve como espaço de diálogo e elaboração de projetos nas áreas de políticas urbanas, sociais e econômicas para os centros urbanos do país. A Seplan também compõe e monitora o projeto do Programa Integrado de Desenvolvimento Cultural e Turístico de Sergipe (Viva-SE), que prevê a instalação de equipamentos culturais em diversas regiões, inclusive no próprio centro da capital, com foco em fortalecer o turismo e a cultura de Sergipe, com apoio do BNDES.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIIM
SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 – PMB

A Prefeitura Municipal de Boquim/SE, através de seu Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, no serviço de LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APARELHOS PARA EVENTOS DIVERSOS, visando atender as necessidades de demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de Agricultura, Comércio, Indústria e Turismo; Fundo Municipal de Saúde – FMS e Fundo Municipal de Assistência Social para a realização do Município de Boquim/SE de acordo com as especificações do calendário festivo do município e conforme disposições do Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência, foi RETIFICADO em razão da alteração no TERMO DE REFERÊNCIA.

Nova Data da Sessão Pública: 17/09/2025 (dezessete de setembro de dois mil e vinte e cinco), às 09:30h (nove horas e trinta minutos) no site: www.licitanet.com.br.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Dr José Maria de Paiva Melo, nº 26, centro, Boquim/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h pelo telefone: (79) 3645-1919, pelo site www.boquim.se.gov.br, ou através do e-mail: licitacao@boquim.se.gov.br.

Boquim/SE, 01 de setembro de 2025.

Gabriela Assunção Oliveira
Agente de Contratação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

A Pregadora e a Tipografia de Apoio da Prefeitura de Amparo de São Francisco, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, tipo menor preço por lote e mediante informações a seguir: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BURFET, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS OFICIAIS E TRADICIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, COMO ORGÃO GERENCIADOR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO, COMO ORGÃOS PARTICIPANTES. **DATA DE DISPUTA DE LANCES:** 16 de setembro de 2025 às 10:00h, horário de Brasília. **LOCAL:** site do licitante: www.licitanet.com.br; **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos. O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site oficial do Município em <https://amparodosaosfrancisco.se.gov.br> e ainda através do e-mail: licitandis@amf.com.br. Amparo de São Francisco/SE, 01 de setembro de 2025.

Luciana Rocha Cruz
Pregoeira

REA DEPUTADO MARTINO GEMILARIS, Nº 12, CENTRO, AMPARO DE SÃO FRANCISCO, 0900-080
TEL: (79) 3594-1045 - CEP: 43.210-000/01-29

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
TCE-SE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - UASG 453737

PROTOCOLO TC Nº 008192/2025. OBJETO: Pregão de preços para eventual contratação de serviços de informática com fornecimento de materiais para os centros de transferência do cadastramento do Tribunal do Estado de Sergipe, conforme especificações técnicas e condições contratuais do Anexo I - Termo de Referência, do Edital e seus anexos. Critério de Julgamento: Menor preço por grupo de itens. Modo de Pagamento: PREGÃO ELETRÔNICO – PARTICIPAÇÃO APLICAÇÃO MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM. (RACI) Data e horário da Sessão Pública: 17/09/2025, às 09:00h. PARECER JURÍDICO Nº 364 de 15 de agosto de 2025. BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.162, de 31 de março de 2023, Lei Complementar nº 125, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 6.042, de 1990 Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 13.410, de 14 de agosto de 2017 (Lei Geral do Protoprio do Poder Judiciário - LCPJ), Lei de Licitação nº 23, de 11 de março de 2024, devidamente atualizadas e demais legislações aplicáveis. Local: <https://www.gov.br/transparentar>, Nacionais informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: (79) 32-4350, 32-64520 e 3216-4568, e/ou, e-mail: cp@tce.se.gov.br. Da Visto: Tórnico: Não se exigirá que o licitante realize visitas do local de entrega dos produtos ofertados.

Aracaju, 1º de setembro de 2025.
José Francisco Barbosa Santos
Pregoeiro
Assinado digitalmente pelo sistema e-TCE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
TCE-SE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - UASG 453737

PROTOCOLO TC Nº 001282/2025. OBJETO: Aracaju de equipamentos e materiais de informática e comunicação para melhoria das operações de licitação, infraestrutura de TI e comunicação do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme especificações técnicas mínimas, quantitativas e demais condições contratuais do Anexo I - Termo de Referência, do Edital e seus anexos. Critério de Julgamento: Menor preço por grupo de itens e de itens. Modo de Pagamento: PREGÃO ELETRÔNICO – EXCLUSIVIDADE PARA MEPEP (art. 48, I, da LC 12.300/06). MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM. (RACI) Data e horário da Sessão Pública: 15/09/2025, às 09:00h. PARECER JURÍDICO Nº 330 de 25 de agosto de 2025. BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral do Protoprio do Caduro Baseas - LGP-4), na Lei Federal nº 8.076, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147/2014 e 15/2016, Decreto Federal nº 8.586/015 e do Ato da Presidência nº 28, de 18 de março de 2024, devidamente atualizadas e demais legislações aplicáveis. Local: <https://www.gov.br/transparentar>, Nacionais informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: (79) 3216-4350, 3216-4420 e 3216-4368, e/ou, e-mail: cp@tce.se.gov.br.

Aracaju, 1º de setembro de 2025.
José Francisco Barbosa Santos
Pregoeiro
Assinado digitalmente pelo sistema e-TCE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CREDECIAAMENTO Nº 01/2025/FMCS/CUMBE

O Município de Cumbe, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público, para conhecimento de todos, o Chamamento Público acima especificado e mediante informações a seguir:

Objeto: O credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados, interessadas em habilitar-se, para possível contratação de serviços de saúde nas especialidades: ginecologia, pediatria, clínico geral/urgência, cardiologista e fonoaudiólogo, com vistas ao atendimento da demanda da população do Município de Cumbe/SE, no âmbito da rede pública municipal de saúde. Os serviços deverão ser prestados de forma contínua, eficiente e humanizada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais legislações vigentes.

Os interessados deverão apresentar o formulário de requerimento e os documentos de habilitação do dia 02 de setembro de 2025 até o dia 20/09/2025, os prazos poderão ser prorrogados conforme necessidade. O atendimento ocorrerá presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h às 13h, na Secretaria Municipal de Saúde situada na Av. Leandro Maciel, nº 68, Centro do Município de Cumbe.

Base Legal: Inciso I, do Parágrafo Único do Art. 79 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 406.624,00/Quatrocentos e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

PARECER JURÍDICO: 125/2025.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital e demais atos pertinentes ao certame poderão ser obtidos através do site oficial do Município www.cumbe.se.gov.br.

Cumbe, 29 de agosto de 2025.

Lidiane Santos Lima Santana
Secretária Municipal de Saúde